
RESOLUÇÃO CRCRJ N.º 597, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2022 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que preceitua o item 5.3.1 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, bem como o inciso I, do art. 43 da Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder os ajustes nas dotações orçamentárias;

Considerando o Parecer, favorável, da Câmara de Controle Interno, constante do Processo Interno 2022/000001,

Art.1º Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, de R\$ 50.051,58 (cinquenta mil, cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos:

6.3	Execução da Despesa	
6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	
6.3.1.3.02	Serviços	
6.3.1.3.02.01	Serviços	
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	R\$ 50.051,58
	Total	R\$ 50.051,58

Art. 2º Os recursos utilizados para a abertura de crédito adicional de R\$ 50.051,58 (cinquenta mil, cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), são oriundos do superávit financeiro de 2021, no montante de R\$ 14.348.925,28 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme especificado abaixo:

6.2	Execução da Receita	
6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.3.1	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	R\$ 50.051,58

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente

Aprovada na 1.152ª Reunião Plenária de 2022, realizada em 25 de julho de 2022.